

TE 397  
O caso Rosenberg

59

BR. TBES. C. 443  
14

A GAZETA — VITÓRIA (ES), TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1984

## teatro

### X "O Caso Rosenberg" estréia em março no Carlos Gomes

No próximo mês deverá estrear em Vitória, no Carlos Gomes, uma montagem local que promete causar muita discussão: **Os Rosenberg Não Podem Morrer**, de Alain Decaux. A direção é de Luiz Tadeu Teixeira. Assistente de direção: Beth Caser. Figurinos de Renato Saudino. Cenários de Maurício Silva. Iluminação de Waldir Castiglioni.

No elenco estão Alvim Barbosa (procurador), Alvarito Mendes Filho (Julio Rosenberg), Vera Rocha (Ester), Marien Calixte (juiz), Antônio Rosa (inspetor 1), Tião Carneiro (inspetor 2), Márcia Gaudio (Ruth), José Augusto Loureiro (David), Ari Roas (Max), Altair Caetano (jornalista), Luiz Tadeu Teixeira e Alcides Vasconcelos (advogados). O grupo pretende realizar ensaios abertos com debates.

#### O TEXTO

A peça está sendo ensaiada com base na tradução portuguesa de Victor Carvalho, publicada em Lisboa em 1977. Luiz Francisco Rebello, que dirigia a coleção "Repertório Para um Teatro Actual", escreveu no prefácio do livro:

"Esta peça de Alain Decaux, originalmente concebida para a TV francesa (de que o autor é uma das mais fulgurantes personalidades) e representada pela primeira vez em 1968, numa encenação de Jean-Marie Serreau, evoca, em termos que a tornam próxima do que, na esteira de Piscator e de certos dramaturgos alemães por ele encenados (Hochhuth, Kipphardt, Peter Weis), se costuma designar por "teatro documento", um dos episódios mais monstruosos da guerra fria e da histórica paranóia anticomunista que a caracterizou.

Cedendo a essa histeria — que alguns dramaturgos norte-americanos corajosamente denunciaram, como Howard Fast em **Trinta Dinheiros** e Arthur Miller nas **Bruxas** (ou **Feiticeiras**) de Salém —, alimentando-a e nela colaborando, um tribunal de Nova York condenou, em abril de 1951, Julius e Ethel Rosenberg a morrerem eletrocutados pelo crime de conspiração "por terem comunicado e

transmitido a um governo estrangeiro, e aos seus representantes, direta e indiretamente, documentos, escritos, desenhos, notas e informações relativos à defesa nacional dos Estados Unidos, com a intenção de que fossem utilmente aproveitados pela mesma potência estrangeira". A qual potência estrangeira era — obviamente — a União Soviética, que na competição atômica do pós-guerra havia ultrapassado os Estados Unidos, cuja face era preciso salvar dessa derrota técnica e científica (e não só). As convicções progressistas dos dois acusados, a sua militância sindical, a sua própria origem racial (Julius era judeu), faziam deles o alvo ideal, os bodes expiatórios que era preciso apontar à execração pública dos seus compatriotas, com o apoio de uma gigantesca máquina de (des) informação.

Neste contexto, a advertência feita pelo juiz aos jurados de que os réus estavam sendo julgados apenas pelo crime de espionagem, e não pelas suas opiniões políticas, funcionava exatamente em seu desfavor, o que viria a ser sinistramente confirmado pela alocução final do mesmo juiz, ao condená-los à pena última por "terem alterado, com a sua traição, o curso da história em detrimento dos Estados Unidos", responsabilizando-os pela "morte de cem mil homens e de todos os que haveriam ainda de morrer, por terem vendido, aos russos a arma que garantia a salvaguarda da América".

Condenação obtida na base de um testemunho, único, cuja inconsistência se provou — e retratado depois de executada a sentença —, a vaga de protestos que em todo o mundo desencadeou foi no entanto impotente (como já, havia sido, trinta anos antes, no caso dos emigrantes italianos Sacco e Vanzetti) para impedir que o assassinio de dois inocentes se consumasse. A revisão do processo foi-lhes negada apenas por maioria de um voto — e até um Juiz do Supremo Tribunal, que ordenou a suspensão da sentença dois dias antes daquele em que deveria executar-se (ordem revogada no dia seguinte, também por maioria), viu-se acusado de cumplicidade com os "traidores" por um membro da Câmara dos Representantes, que não teve



O jornalista Marien Calixte  
estréia como ator

vergonha de pedir para esse juiz consciencioso ser julgado por "crimes e delitos praticados no exercício de suas funções".

**Os Rosenberg Não Devem Morrer** é o título original da peça de Alain Decaux, que nos descreve o calvário de dois seres íntegros, fria e cinicamente sacrificados a uma justiça de classe e que até ao último instante recusaram o indigno perdão que uma falsa confissão de culpa lhes punha ao alcance. "Estamos inocentes. Se nos matarem, a culpa será da América" — disseram eles, num último apelo ao presidente dos Estados Unidos, que o não escutou. Poderiam ter dito, como Antônio José da Silva, o desditoso "judeu" que as fogueiras da Inquisição queimaram "se é culpa o não ter culpa eu culpa tenho". Mas era preciso que eles fossem culpados. O prestígio do imperialismo capitalista, ferido na sua essência, assim o exigia.

O que aconteceu aos Rosenberg é um exemplo. Exemplo dos fins que o anticomunismo serve e dos meios de que se serve. E um aviso, que não podemos ignorar".